



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12

Abertura de Sindicância

Ato da Mesa Diretora nº 12/2017 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais infrações administrativas perpetradas pelo servidor Denis Pinheiro Lopes, ocorridas entre os dias 09 a 11 de outubro de 2017 do corrente ano.

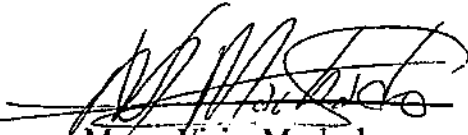
Artigo 2º - Ficam designados os servidores Reginaldo Silva de Macêdo; Fabiano Regis Maimone e Henrique Watermann para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Câmara Municipal de Piedade, 30 de outubro de 2017.



Nelson Prestes de Oliveira

Presidente



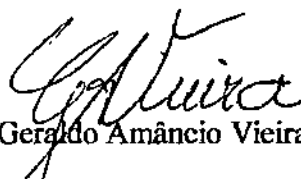
Mauro Vieira Machado

Vice-Presidente



Daniel Dias de Moraes

1º Secretário



Geraldo Amâncio Vieira

2º Secretário